



TERMO DE RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a Inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 74 parágrafos único da Lei Federal 14.133/21, CONSIDERANDO que o DEPARTAMENTO JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso I da Lei de Licitações, RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO N.º 45/2025**. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito: O Objeto da **INEXIGIBILIDADE** consiste na **AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGOGICOS**.

Contratado: **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA – CNPJ: 01.795.809/0001-10**

Valor: R\$ 476.666,25 (quatrocentos e setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 45/2025

Dotação Orçamentária:

08 Secretaria Municipal de Educação

001 Diretoria de Educação

12.361.0005.2015 Gestão do Ensino Fundamental

2770 (0104) 3.3.90.32.00.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 09 de julho de 2025.

Jose Altair Moreira
Prefeito Municipal